



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

PORTARIA COREN/MT Nº. 313/2018

*Exonerar o empregado público, **Juscinei Gomes de Oliveira**, Mat.098/2008 da função de responsável pela Subseção do Coren-MT em Sinop-MT.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno do Coren-MT, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 121/2018 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar o empregado público, Juscinei Gomes de Oliveira, Mat.098/2008 da função de responsável pela Subseção do Coren-MT em Sinop-MT.

Art. 2º - Revogar a Portaria Coren-MT Nº 269A/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de 04 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2018.

Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT- 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT- 96611-ENF
Conselheira Secretária